



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 08/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2025, o Sr. **CELSO HENRIQUE DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.XXX.XXX-1, do CPF 04X.XXX.XXX-90:

Art. 2º - São atribuições do Gestor e Fiscal de Contratos, dentre outras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como na Resolução 02/2024.

Art. 4º - O Servidor ora nomeado como Gestor e fiscal de Contratos não fará *jus* a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal